

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 1.258, DE 08 DE JUNHO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, conforme delegação de competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25/02/2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.010394/2015-40, resolve:

Retificar, em parte, a Portaria nº 1.211/DAP, de 29/09/2015, publicada no Boletim de Pessoal em 16/10/2015, que concedeu Progressão Funcional ao (a) servidor (a) **KARLA PATRÍCIA CHAVES DA SILVA**, Professor (a) do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1640263, lotado (a) no (a) Campus Arapiraca – Unidade de Ensino Viçosa, da seguinte forma:

I – Onde se lê “ referente ao interstício de 16/03/2013 a 16/03/2015”, leia-se “ referente ao interstício de 05/08/2012 a 05/08/2014”.


FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM

DIRETOR GERAL/DAP

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 109
EM 13/06/18